



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2603.01/21-PE/GOV

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obra e Serviços Urbanos, Sr. Pádua Erickson Medeiros Carneiro, no uso de suas atribuições legais, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2603.01/21-PE/GOV** que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/CONFORME TERMO DE REFERENCIA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital”**, na parte que cabe à Secretaria de Saúde, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresa(s): **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI-ME, COM SEDE NA RUA NEWTON CRAVEIRO,391 JUNCO SOBRAL-CEARA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **12.652.499/0001-09**, que venceu os Itens os **16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28 e 29**, com o valor total de **R\$ 18.252,00 (Dezoito Mil, Duzentos e cinquenta e dois reais)**; **ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA-ME**, com sede na RUA SAID MANSUR, nº 82 A, Bairro Ingá, Betim-Mg. CEP; 32.604.508, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 31.411.095/0001-60, vencedora dos itens **30 e 33**, com o valor total de **R\$ 7.092,00 (Sete Mil e noventa e Dois reais)** e a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELLI-EPP**, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440-SETOR 2-JD. VALE DAS PEROBAS CIDADE: ARAPONGAS/PR-, CEP;86709-742, vencedora dos itens **02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,31 e 32**, com o valor global de **R\$ 20.986,50(Vinte mil novecentos e oitenta e seis Reais cinquenta centavos)**.

**OBS: O Item 01- foi declarado FRACASSADO.**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 25 de Maio de 2021.

**Pádua Erickson Medeiros Carneiro.**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo,  
Obra e Serviços. Urbanos,